



PUBLICADO NO DOEM

Nº 1067

Data: 20 / 11 / 2018

Portaria nº 209/2018

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
33/2018	Contratação de empresa especializada para realizar a elaboração e fiscalização de projeto executivo de infraestrutura Lan de acesso FTTD com tecnologia GPON para rede de dados, voz e vídeo e de reestruturação de circuitos elétricos de tomadas para o prédio da câmara de vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Claudinei Dias	Odil Bernstorff Neto
36/2018	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) grupo de gerador a diesel de 325kVA com fornecimento de material, para o ano de 2018	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Débora da Cunha Kirst Meyer

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2018.


Fernando Krelling
Presidente